

**EDITAL Nº 06/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

A Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas restantes nos cursos indicados neste edital, em complementação às disposições do Edital ProGrad nº 019, de 10/12/2019, regulamento da seleção para ingresso em 2020 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar. As inscrições poderão ser feitas por candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que tenham obtido resultado superior a zero em cada uma das 5 notas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, em exames realizados entre os anos de 2015 e 2019; e poderão também inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, respeitando-se as disposições deste edital.

DOS CURSOS E QUANTIDADES DE VAGAS DISPONÍVEIS

1. Os cursos e as respectivas quantidades de vagas disponíveis para inscrição constam do quadro a seguir:

CURSO – Formação – TURNO - CAMPUS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado – INTEGRAL – LAGOA DO SINO	18
ENG. AMBIENTAL – Bacharelado – INTEGRAL – LAGOA DO SINO	18
ENG. DE ALIMENTOS – Bacharelado – INTEGRAL – LAGOA DO SINO	05
FÍSICA – Licenciatura – NOTURNO – ARARAS	06
QUÍMICA – Licenciatura – NOTURNO – ARARAS	03
FÍSICA – Bacharelado/Licenciatura – INTEGRAL – SÃO CARLOS	10
MATEMÁTICA – Licenciatura – NOTURNO – SÃO CARLOS	07
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura – NOTURNO – ARARAS	CR*
CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado – INTEGRAL – SÃO CARLOS	CR*
ENGENHARIA FÍSICA – Bacharelado – INTEGRAL – SÃO CARLOS	CR*

EDITAL Nº 06/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020

FÍSICA – Licenciatura – NOTURNO – SÃO CARLOS	CR*
LINGUÍSTICA – Bacharelado – VESPERTINO – SÃO CARLOS	CR*
FÍSICA – Licenciatura – NOTURNO – SOROCABA	CR*
GEOGRAFIA – Licenciatura – NOTURNO – SOROCABA	CR*
MATEMÁTICA – Licenciatura – NOTURNO – SOROCABA	CR*

*Cadastro Reserva

2. Às quantidades de vagas restantes disponíveis a que se refere o quadro do item 1 deste edital poderão ser acrescidas outras vagas que eventualmente sejam disponibilizadas em razão de pedidos de cancelamento de matrícula protocolados por parte de candidatos matriculados anteriormente, nas chamadas regulares estabelecidas pelo Edital ProGrad nº 019, de 10/12/2019

DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À VAGA

3. Poderão realizar inscrição pelas vagas especificadas neste edital, pessoas que:
 - 3.1 Concluíram o Ensino Médio e que tenham realizado o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio, referente aos anos de 2015 a 2019, desde que seus resultados em cada uma das 5 notas que compõem o exame realizado sejam maiores que zero. Se o candidato realizou mais de uma vez o Enem neste período, deve escolher apenas um ano dentro do período definido para ser utilizado neste processo.
 - 3.2 E **portadoras de diploma de curso de graduação**, em cursos ofertados sob a modalidade presencial ou a distância, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
4. A inscrição a que se refere o item 3 deste edital deverá ser feita por meio de formulário online nas datas definidas pelo calendário do ANEXO I.
5. Somente serão consideradas aceitas as inscrições **das quais conste a documentação completa** exigida no teor e forma definidos no item 8 deste edital.
6. Aos candidatos que submeterem inscrição na forma e prazos definidos neste edital **será assegurada, exclusivamente, A EXPECTATIVA DE MATRÍCULA.**
7. Os estudantes ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as normas regimentais e estatutárias.

EDITAL Nº 06/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8. Os candidatos interessados em se inscreverem para as vagas restantes e cadastro reserva, de acordo com o item **3.1** deste edital, deverão **protocolar**, no formulário online, os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição contida no site <http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/128592?lang=pt-BR>;
 - b) Cópia do resultado do Enem, obtida por meio do endereço <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>. Caso tenha feito mais de um exame entre os anos de 2015 e 2019, o candidato **deverá escolher e apresentar apenas um único resultado** (serão aceitos arquivos em .pdf e .jpeg);
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste a informação de que o candidato concluiu esse nível de ensino e seu Certificado de Conclusão do Ensino Médio (serão aceitos arquivos em .pdf e .jpeg).
- 8.1 Para a hipótese de que trata o item **3.2** deste edital, será exigido no ato da inscrição dos candidatos **portadores de diploma**:
- a) Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior referente à conclusão de curso de graduação, ofertado sob a modalidade de educação presencial ou a distância, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (deve ser submetido ao formulário online sendo aceitas as extensões .pdf e .jpeg);
 - b) Histórico Escolar Completo do curso de graduação concluído pelo candidato, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e média ou conceito final (deve ser submetido ao formulário online sendo aceitas as extensões .pdf e .jpeg).

DATAS PARA A INSCRIÇÃO

9. As inscrições no formulário online (<http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/128592?lang=pt-BR>) devem ser feitas no período **de 18 a 22/5/2020**.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10. A classificação geral será feita seguindo a ordem do item 3 deste edital: primeiro, serão classificados os candidatos que se enquadram no 3.1 e, depois, os candidatos que se submeteram a inscrição de acordo com o item 3.2.

**EDITAL Nº 06/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

- 10.1 Para os candidatos do item 3.1, a classificação será feita considerando-se os resultados obtidos pelos candidatos em edições do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, realizados em edições dos anos de 2015 a 2019.
- 10.1.1 Para fins de classificação, será calculada a média aritmética simples das 5 (cinco) notas obtidas pelo candidato.
- 10.1.2 Em caso de empate na média, será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Redação. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e, em seguida a nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias.
- 10.2. Para os candidatos **portadores de diploma**, de que trata o item 3.2, a classificação será feita por meio do cálculo da quantidade de horas-aula cursadas com aproveitamento pelo estudante. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha concluído o curso de graduação há mais tempo.
11. A “Lista de Convocados para Matrícula” será feita em ordem decrescente da nota obtida por meio do cálculo definido no item 10 deste edital, estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis para ocupação em cada curso/campus, aplicando-se os critérios de prioridade estabelecidos no item 3 deste edital.
12. Será divulgada, adicionalmente, a “*Lista de Espera*”, caso haja procura maior que o número de vagas disponíveis, podendo serem convocados para matrícula em caso de existência de vaga.

DA MATRÍCULA

13. Será realizada em duas etapas: a) requerimento de matrícula; e, b) confirmação de matrícula.
- 13.1 O requerimento da matrícula será realizado via formulário online (a ser informado no ato de publicação das convocações) nas datas informadas no ANEXO I deste edital, e constituirá a primeira etapa do ato de matrícula.
- 13.2 A confirmação de matrícula será presencial, em datas a serem informadas aos candidatos oportunamente.
14. Os candidatos convocados deverão estar devidamente munidos da seguinte documentação para confirmarem a matrícula:
- a) Uma foto 3x4 recente;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
 - c) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
 - e) Cédula de Identidade (uma cópia);
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia);

**EDITAL Nº 06/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

- g) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
 - h) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia).
15. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 16 deste edital para requerer matrícula, implicará ao candidato a perda do direito de efetivar o requerimento de matrícula e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga.
16. O estudante que requerer a matrícula, por ter obtido a vaga nos termos fixados neste edital, deverá iniciar suas atividades acadêmicas imediatamente, submetendo-se às regras do calendário acadêmico para o ano letivo de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A participação do candidato nos procedimentos expressos por meio deste edital implica o seu conhecimento e concordância expressa com as regras estabelecidas neste documento.
18. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para requerer a matrícula e os respectivos horários de atendimento nos *campi* da UFSCar.
19. Os candidatos que estão em listas de espera para qualquer um dos cursos da UFSCar no processo de ingresso pelo SiSU, regido pelo Edital ProGrad nº 019, de 10/12/2019, ainda vigente, à espera das 4ª e 5ª chamadas, não poderão concorrer às vagas deste edital.
20. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Graduação.
21. Para todos os efeitos, todas as referências de horários estabelecidos neste edital e anexos, obedecem ao horário oficial de Brasília – DF.

São Carlos 08, de maio de 2020.

ADEMIR DONIZETI CALDEIRA
Pró-Reitor de Graduação

**EDITAL Nº 06/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS - SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

ANEXO I

Data e Horário	Atividade
11/5/2020	Publicação deste Edital nas páginas www.ufscar.br e www.ingresso.ufscar.br
18 a 22/5/2020	Prazo para inscrição de candidatos que tenham realizado o Enem nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019, no formulário online do site http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/128592?lang=pt-BR , e também para pessoas portadoras de diploma.
1º a 03/6/2020	Divulgação dos resultados e 1º convocação e requerimento de matrículas.
08 a 10/6/2020	2º convocação e requerimento de matrículas.
15 a 17/6/2020	3º convocação e requerimento de matrículas.